



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 166, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DESIGNA SANDRA IZABEL  
CALABUIG COMO FISCAL DE  
CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 372/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Sandra Izabel Calabuig**, Agente Administrativo, matrícula nº 56251-3, como fiscal de contrato do Processo nº 1148/2022, referente à Compra do Imóvel da Av. XV de Novembro, 512 onde atualmente situa-se o Lar de Passagem Valentim de Lima Piúma.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1º .** As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**§ 2º.** Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3º.** Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Atixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
em. 04/02/22  
Gonçalo Barbosa

**DESAFIXADO**  
em 10/03/22  
Gonçalo Barbosa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/